

**RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSUP 2020**

A Comissão Eleitoral, constituída pela APUGSSind para o levar a termo o processo eleitoral do Segmento Docente do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, tendo cumprido o horário transcorrido das 09 (nove) horas à 18 (dezoito) horas para a recepção de votos dos docentes, no dia da eleição, 27 de novembro de 2020, procedeu imediatamente a apuração dos votos. Para isto, considerem-se os itens a seguir:

3 – Cômputo de votos dos candidatos:

<b>CANDIDATO</b>	<b>VOTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DESEMPATE</b>
Paulo Henrique Costa Mattos	112	1º	
Antônio Sávio Barbalho Nascimento	101	2º	
Érica Eugênio Lourenço Gontijo	100	3º	
Maria Leci de Bessa Mattos	98	4º	05/09/2006 14 anos
Walmirton Bezerra D’Alessandro	98	5º	23/01/2020 7 anos/01 ano
Ceila Mendonça Milhomem	94	6º	
Jaqueline Aparecida Philipino Takada	86	7º	
Samara Tatielle Monteiro Gomes	82	8º	
Fabio Luiz Soares	81	9º	07/01/2008 14 anos/12 anos
Vânia Thais Silva Gomes	81	10º	13/01/2020 10 meses
Eliana Nubia Moreira	79	11º	
Jaqueline Cibene Moreira Borges	77	12º	
Marise Tanaka Suzuki	74	13º	
Kárita Carneiro Pereira Scotta	72	14º	01/08/2008 14 anos/12 anos
Marcelo Baptista Dorhnert	72	15º	21/02/2020 10 meses
Lady Sakay	71	16º	
Eliana Zellmer Poerschke Farencena	67	17º	
Juliana Tomaz Sganzerla	66	18º	
Marcilene de Assis Alves Araújo	63	19º	

Gilberto Correia da Silva	62	20º	
Adolpho Dias Chiacchio	59	21º	14/09/2006 17 anos/13 anos
Fernando Palma Pimenta Furlan	59	22º	22/07/2015 5 anos e 4 meses
Alexandre Peixoto Silva	57	23º	
Antonio Jeronimo Netto	55	24º	10/04/2007 20 anos/13 anos
Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva	55	25º	11/09/2006 16 anos/14 anos
Valmir Fernandes de Lira	49	26º	
Nicolly Aguiar	39	27º	
Joel Moisés Silva Pinho	31	28º	
Erivan Elias Silva de Almeida	23	29º	
Mirelly Silva Ribeiro	22	30º	

2 – Comparecimento de votantes ou votos válidos: 163

3 – Não-comparecimento de votantes ou abstenções: 86

4 – Votos inválidos:

4.1 – Gilberto Correia da Silva: votou pelo e-mail [apugssind@unirg.edu.br](mailto:apugssind@unirg.edu.br) que foi desconsiderado pela Comissão Eleitoral.

4.2 – Preceptora Andreisa Prieb votou pelo e-mail [andreisa\\_biofar@unirg.edu.br](mailto:andreisa_biofar@unirg.edu.br) que foi desconsiderado pela Comissão. Não conta na Lista de Docentes Votantes emitida pelo RH nem na Lista de e-mails institucionais emitida pelo NTI.

4.3 – O eleitor com e-mail [rascf@unirg.edu.br](mailto:rascf@unirg.edu.br) não foi localizado no sistema pelo NTI nem consta na Lista de Docentes Votantes e Lista dos e-mails institucionais.

4.4 – O voto do e-mail [julianalmeida@unirg.edu.br](mailto:julianalmeida@unirg.edu.br) foi identificado como do acadêmico Julian de Almeida, o qual não é professor e não consta nas listas referidas.

4.5 – O voto do e-mail [rbatista@unirg.edu.br](mailto:rbatista@unirg.edu.br) foi identificado como pertencente a Ricardo, funcionário do NTI, o qual não é professor, não constando nas listas referidas.

5 – A invalidade destes votos significa que os mesmos foram excluídos para o cômputo de votos, fundamentando-se a Comissão Eleitoral na publicidade da Lista de Docentes Votantes com tempo hábil, ato inclusive anunciado na Reunião do CONSUP de 12 de novembro de 2020. A Lista não recebeu nenhuma interpelação no intuito de inclusão ou exclusão de eleitores, de forma que a Comissão decide por reconhecer como eleitores os que estão ali expressos e apenas. De outra forma, a Comissão instruiu

---

que o professor eleitor deveria estar de posse de seu e-mail institucional para realizar o seu direito de voto. Nenhum eleitor poderia, em vista da forma de identificação adotada, usar e-mail que não fosse o seu. Assim, a Comissão concluiu que estes votos são inválidos.

Gurupi-TO, 27 de novembro de 2020.



**José Carlos de Freitas**  
Presidente da Comissão Eleitoral